Fundo de Apoio
ao **Desenvolvimento Agrário**

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O FINANCIAMENTO DE MOTOCULTIVADORES, MICROS TRACTORES E TRACTORES

ENQUADRAMENTO

A mecanização da agricultura familiar é uma das medidas centrais do **Programa de Aceleração da Agricultura Familiar e Reforço da Segurança Alimentar "Osi Yetu"**, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 126/24, de 14 de Junho. Este programa visa, dentre outros, dotar os pequenos agricultores de meios tecnológicos que permitam a adopção de práticas mais avançadas, com o intuito de aumentar a produção e a produtividade.

Neste contexto, o FADA disponibiliza uma linha de financiamento para apoiar o investimento em **Motocultivadores, Micros Tractores e Tractores**, incluindo implementos associados. A linha de crédito contempla três produtos principais:

1. Crédito ao Investimento em Motocultivadores de até 20 HP e Implementos;
2. Crédito ao Investimento em Micros Tractores entre 20 HP e 50 HP e Implementos;
3. Crédito ao Investimento em Tractores de 50 HP a 90 HP e Implementos.

1. CRÉDITO AO INVESTIMENTO EM MOTOCULTIVADORES DE ATÉ 20 HP E IMPLEMENTOS

O crédito para investimento em motocultivadores, com um montante máximo de **Kz 10.000.000,00** (Dez Milhões de Kwanzas), destina-se à aquisição de motocultivadores de até 20 HP, bem como de implementos para preparação e mobilização de solos (ver ficha técnica). O crédito pode incluir um financiamento adicional opcional de **Kz 5.000.000,00** (Cinco Milhões de Kwanzas) para aquisição de tecnologia complementar.

1.1. Público-alvo, Critérios de Elegibilidade e de Exclusão

O acesso ao crédito requer a assinatura da **Ficha Técnica Informativa do Produto** e a apresentação dos documentos incluídos na **Lista de Requisitos Documental**.

1.1.1. **Público-alvo**:

- Produtores Individuais;
- Associações e Cooperativas com até 30 associados;
- Micro e Pequenas Empresas (incluindo Sociedades Unipessoais);
- Brigadas de Mecanização da Escola Itinerante.

1.1.2. Critérios de Elegibilidade:

- Proponentes com áreas de até 20 hectares, dos quais pelo menos 2 hectares em produção ou prontos para produzir;
- Proponentes com facturação mensal entre **Kz 100.000,00** e **Kz 150.000,00**;
- Culturas preferenciais: hortícolas e leguminosas.

1.1.3. Critérios de Exclusão:

- *Startups* sem comprovação de actividade agrícola;
- Proponentes com crédito em incumprimento;
- Proponentes com situação fiscal irregular;
- Áreas sem recursos hídricos para irrigação;
- Parcelas com declive acentuado (+ de 15%).

2. CRÉDITO AO INVESTIMENTO EM MICROS TRACTORES ENTRE 20 HP E 50 E IMPLEMENTOS HP

Este crédito oferece um montante máximo de **Kz 40.000.000,00** (Quarenta Milhões de Kwanzas) para o financiamento de micros tractores com potência entre 20 HP e 50 HP, bem como para a aquisição de implementos agrícolas como debulhadoras e colhedoras (ver ficha técnica). Além disso, prevê-se um financiamento opcional adicional de até **Kz 5.000.000,00** (Cinco Milhões de Kwanzas) para aquisição de um pacote tecnológico complementar.

Para assegurar a correcta utilização dos recursos financiados e garantir a sua adequação ao ciclo operacional e à capacidade financeira dos beneficiários, foram estabelecidos critérios específicos. Estes critérios consideram a dimensão das áreas exploradas e a capacidade financeira dos mutuários para reembolso.

2.1. Público-alvo, Critérios de Elegibilidade e de Exclusão

O acesso ao crédito requer a assinatura da **Ficha Técnica Informativa do Produto** e a apresentação dos documentos incluídos na **Lista de Requisitos Documental**.

2.1.1. Público-alvo:

- Produtores Individuais;
- Cooperativas com entre 20 a 100 associados;
- Micro e Pequenas Empresas (incluindo Sociedades Unipessoais);
- Brigadas de Mecanização formadas por ex-alunos da Escola Itinerante de Mecanização para a Agricultura Familiar.

2.1.2. Critérios de Elegibilidade:

- Explorações agrícolas de 20 a 100 hectares, com pelo menos 5 hectares em produção ou prontos a produzir;
- Proponentes com mais de um ano de actividade e volume de negócios superior a **Kz 5.000.000,00** (Cinco Milhões de Kwanzas) por ano.

2.1.3. Critérios de Exclusão:

- *Startups* sem evidências de actividade agrícola;
- Proponentes com crédito em incumprimento;
- Proponentes com situação fiscal irregular.

3. CRÉDITO AO INVESTIMENTO EM TRACTORES DE 50 HP A 90 HP E IMPLEMENTOS

O financiamento para tractores, com um tecto máximo de **Kz 50.000.000,00** (Cinquenta Milhões de Kwanzas), abrange tractores de 50 HP a 90 HP e os respectivos implementos agrícolas. Está ainda disponível um crédito adicional opcional de até **Kz 5.000.000,00** para aquisição de tecnologia complementar.

3.1. Público-alvo, Critérios de Elegibilidade e de Exclusão

O acesso ao crédito requer a assinatura da **Ficha Técnica Informativa do Produto** e a apresentação dos documentos incluídos na **Lista de Requisitos Documental**.

3.1.1. Público-alvo:

- Cooperativas com mais de 100 associados;
- Micro e Pequenas Empresas (incluindo Sociedades Unipessoais);
- Brigadas de Mecanização da Escola Itinerante.

3.1.2. Critérios de Elegibilidade:

- Proponentes com áreas superiores a 100 hectares, dos quais pelo menos 15 hectares em produção ou prontos para produzir;
- Proponentes com mais de um ano de actividade e volume de negócios superior a **Kz 10.000.000,00** (Dez Milhões de Kwanzas).

3.1.3. Critérios de Exclusão:

- *Startups* sem comprovação de actividade agrícola;
- Proponentes com crédito em incumprimento;
- Proponentes com situação fiscal irregular.